



pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como Suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Adesão e instrumentos normativos que regem a transferência de recursos fundo a fundo, especialmente quanto à matéria específica por eixo do projeto contemplado, garantindo o início do(s) processo(s) aquisitivo(s) no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o início da vigência do Termo de Adesão;

II - participar na elaboração de documentos necessários a impulsionar qualquer ato de gestão, imprescindível à execução, fiscalização e prestação de contas do referido projeto;

III - observar e fazer cumprir todos os prazos, bem como, a vigência do instrumento para a execução do objeto; e

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do convênio;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Estabelecer que o Gestor observe as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 411131

PORTARIA Nº 0801, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Designa gestor do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para o Fundo Estadual (fundo a fundo).

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016004876,

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos projetos federais firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o art. 51 e seguintes; e

Considerando o teor do Ofício nº 101982/2023/PM (51629542), da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Designar a Capitão QOAPM 30420 ARACELI DE SOUSA MARTINS, inscrita no CPF nº XXX.067.381-XX, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como Gestora do Plano de Ação do Fundo a Fundo/2019 - VPSP (evento SEI 000022222957), referente às transferências obrigatórias previstas no Artigo 7º, Inciso I da Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Estado de Goiás, na modalidade Fundo a Fundo, Exercício 2019, relativo ao "Eixo IV - Eixo de Valorização dos Profissionais de Segurança Pública", quanto à providência de "Aquisição de materiais e equipamentos para o Hospital da Polícia Militar (HPM)", em decorrência de saldo residual oriundo de rendimentos financeiros e economicidade nas contratações, quanto ao objeto: Aquisição de equipamentos para o Serviço Odontológico do Comando de Saúde da PMGO.

Art. 2º Designar a Tenente-Coronel QOSPM 27788 NÉLIA MARIA FERREIRA SANTANA, inscrita no CPF nº XXX.044.061-XX, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, para atuar como Suplente, substituindo a titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Adesão e instrumentos normativos que regem a transferência de recursos fundo a fundo, especialmente quanto à matéria específica por eixo do projeto contemplado, garantindo o início do(s) processo(s) aquisitivo(s) no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o início da vigência do Termo de Adesão;

II - participar na elaboração de documentos necessários a impulsionar qualquer ato de gestão, imprescindível à execução, fiscalização e prestação de contas do referido projeto;

III - observar e fazer cumprir todos os prazos, bem como, a vigência do instrumento para a execução do objeto; e

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Estabelecer ainda que a Gestora ora designada apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do convênio;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que a Gestora julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 5º Estabelecer que a Gestora observe as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP (000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Art. 8º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 411133

PORTARIA Nº 0803, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300016032682, resolve:

Art. 1º Designar o militar LUÍS CLÁUDIO RAFFA QUINTANA, inscrito no CPF nº XXX.109.368-XX, ocupante do cargo de 2º Sargento PM, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 2 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2023, responder pelo expediente da Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, em substituição à titular da referida Unidade Administrativa, a servidora ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO, inscrita no CPF nº XXX.946.817-XX, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias regulamentares (SEI nº 202300016031996).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 411138

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 147/2022
Processo: 202200016009871. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: GENESIS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ 31.549.836/0001-73. Objeto: A dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses. Valor total: R\$ 186.114,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e quatorze reais). Recurso: 142/FEDC. Data da Assinatura: 29/09/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 411081

EXTRATO DO CONTRATO 103/2023

Processo: 202000011002176. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 14.234.954/0001-73. Objeto: Aquisição de 02 Viaturas tipo sedã. Vigência: 12 meses. Recurso: 280/União e 100/Tesouro. Valor total: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Data: 29/09/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 411083

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 108/2023

Às 16:00 horas do dia 29 de setembro de 2.023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202300002029897, Pregão 108/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote único - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 51.297.756/0001-85 - METACORP COMERCIAL LTDA. Valor Total: R\$ 680.000,00.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 411084

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 057/2023
Às 17:30 horas do dia 29 de setembro de 2.023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200011027899, Pregão 057/2023.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº 01 - Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 23.140.602/0001-40 - GIFER COM. IMP. E EXP. EQUIPS. INFORMÁTICA E PRODUTOS ESTRAT.LTDA. Valor Total: R\$ 219.900,00.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 411247

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA Nº 14/2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário nº 14/2023, SEI nº 202300007079972, com base Sindicância Preliminar nº 87/2021/GCDPC e no Inquérito Policial nº 30/2021/GCDPC. Vítima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que o servidor apropriou-se de um escapamento de uma motocicleta e de um conjunto de pneu e roda de um carro para proveito próprio. Infração: artigo 202, inciso LXIX, da Lei Estadual nº 20.756/2020. SCDPC, Goiânia, 29/09/2023.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 411125

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.981, 25 de setembro de 2023 - PM (552083676)	
Designação de gestores (Titular e substituto) do Contrato nº 23/2023 - PM (51253994)	
Processo SEI nº	202100002043480;
Objeto do Contrato:	Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI), quais sejam capacetes e botas motociclísticas, capa de colete balístico modular, kit cordinho com plataforma de cintura, perna e colete modular de engate rápido para pistola Sigsauer P320 calibre 9mm, em conformidade com o Termo de Referência (45951668);
Gestor Titular:	Major PM 33.861 LEONARDO SOUZA RAMOS, inscrito no CPF nº ***.349.385-**.
G e s t o r Substituto:	1º Tenente PM 27.176 WESLEY PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº ***.009.001-**
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 411136

EXTRATO DA PORTARIA Nº 061/2023 Substituição Gestor FR 15º CRPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o 1º Tenente PM 27474 Enivaldo Marques Leopoldino, da função de Gestor do 15º Comando Regional da Polícia Militar (15º CRPM). Art. 2º - Atribuir ao servidor Capitão PM 35520 Tiago Carvalho Marques Pereira, a função de Gestor do Fundo Rotativo do 15º CRPM, nos termos da Portaria nº 061/2023, publicada no DOPM nº 185/2023 (SEI 202300002111865). André Henrique Avelar de Sousa - Coronel PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PM.

Protocolo 411150

EXTRATO DA PORTARIA Nº 062/2023 Substituição Gestor FR 09º BPM

O Comandante Geral da PMGO RESOLVE: Art. 1º - Dispensar o Major PM 33.529 Leandro Borges de Jesus, da função de Gestor do